



## PORTARIA Nº 0109/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** - que seja registrado na ficha funcional da servidora, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula Nº 097115, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na Prefeitura Municipal de Bom Conselho, na função de Agente Comunitário de Saúde, nos períodos de 01/05/1993 a 31/09/1993, a um lapso temporal equivalente a 05 (Cinco) meses, perfazendo um total de 153 (Cento e cinquenta e três) dias. A servidora também contribuiu para esta prefeitura do período de 31/05/1994 a 30/12/1996, o que corresponde a 02 (dois) anos, 06 (Seis) meses e 27 (Vinte e sete) dias. Conforme consta nos contracheques autenticados em cartório trazidos pela servidora e pela portaria de nomeação e de exoneração 130/94 e 245/96 respectivamente, para o efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art. 111, Inciso XXIX.

**Art. 2º.** As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 17 de fevereiro de 2025.

### EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de fevereiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

